



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 15877/2025

Processo n.: 1092509

Belo Horizonte, 10 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vantuir Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 07/07/2025, comunico que há recomendações a V. Ex.^a, para que atue com zelo no processamento e na documentação das despesas vinculadas ao Poder Legislativo, bem como oriente os atuais ordenadores e liquidantes de despesas a fazê-lo, em observância aos preceitos contidos nos arts. 62 e 63 da Lei 4.320/1964, e, ainda, em futuras contratações com objeto similar ao dos contratos examinados nestes autos, tomem as devidas providências a fim de formalizar, de forma clara e consistente, os deslocamentos, com a identificação dos respectivos beneficiados que motivarem pagamentos pela locação de veículos para transporte de pessoas.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

mmb

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br